



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROSO

Praça Sant'Ana, 120 - 4º andar - Centro – BARROSO/MG - Cep.: 36.212-000
E-mail: camara@camarabarroso.mg.gov.br - fone (032) 3359-3040

RESOLUÇÃO Nº248/2017.

“ACRESCENTA O INCISO VIII AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 34 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”

A Câmara Municipal de Barroso aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso VIII no parágrafo único do art. 34 do Regimento Interno que passa a ter a seguinte redação:

“(.....)”

VIII – ausência informada em Plenário e posteriormente justificada por escrito no prazo de 72 horas.”

Art. 2º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barroso, 12 de junho de 2017.

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO
PRESIDENTE

ALLAN CARLOS DE CAMPOS
1º SECRETÁRIO